



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

PORTARIA Nº 43/2025

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão de Inquérito

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o comunicado do assessor contábil, e os extratos bancários que demonstram transferências bancárias da conta da Câmara Municipal para a conta pessoal da ex-servidora Ana Paula Silva Ladislao, e apresentação extrato bancário oficial com omissão de uma das transações;

CONSIDERANDO, que tais condutas podem configurar, em tese, infrações aos deveres previstos nos artigos 137, incisos II, III e IX, e proibições contidas nos artigos 138, inciso X, e 154, incisos I, IV e VIII, todos da Lei Municipal nº 1.048/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração minuciosa dos fatos, com observância ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, a indicação do servidor José Roberto Rosa, através da Portaria nº 37, de 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face da ex-servidora Ana Paula Silva Ladislao, para apuração das condutas acima descritas.

Art. 2º – Fica constituída a Comissão de Inquérito, nos termos do art. 169 do Estatuto do Servidor Público Municipal, composta por:

- a) José Roberto Rosa - Presidente
- b) Edvane Gonçalves Almeida
- c) Fabiana Cristina da Silva Gonçalves

Art. 3º – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º – Proceda-se à publicação desta Portaria e à ciência dos membros nomeados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Itabira, 09 de dezembro de 2025.


Jair Lino de Carvalho Lage - Presidente

Fixado no Quadro
dia 6/12/2025
Câmara Sta Maria

